

LEI Nº 3.521 - DE 08 DE JULHO DE 1999

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 3.392 DE 02/06/98 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 3.392 de 02 de junho de 1998 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **JOSCELINO FERREIRA**, a rua Santa Cruz, no trecho compreendido entre a Rua Manoel dos Santos até a Av. Geraldo Porfírio Botelho, no Bairro Fertiza, nesta cidade".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Ministro OLAVO DRUMMOND
Prefeito Municipal de Araxá

Eustáquio de Lima

Patrícia Drummond de Ávila Lemos